

Sindicato não aceita corte dos subsídios dos medicamentos na Oji Papéis



Diretores do sindicato em reunião com Filipi do RH da Oji Papeis

Em encontro com a gerência do Departamento de Recursos Humanos da Oji Papéis Especiais, nesta última terça-feira, dia 7 de fevereiro, a diretoria do nosso Sindicato deixou claro que não aceita o corte do subsídio no pagamento de medicamentos dos funcionários da empresa.

O presidente do nosso Sindicato, Francisco Pinto Filho, o Chico, diz que o subsídio é uma conquista histórica dos trabalhadores e não dá para aceitar que a Oji Papéis, na tentativa de reduzir custos, limite ou retire direitos dos trabalhadores. “Se há fraude, como alega a empresa, ela tem mecanismos para descobrir e punir. Esperamos que a direção da Oji reveja esta posição, uma vez que é muito ruim para uma empresa, como ela, que está assumindo uma fábrica como a nossa tomar este tipo de medida completamente impopular que vem gerando insatisfação. Além do mais, a Oji é uma empresa secular, com 137 anos de atuação no mundo e sabe da importância de construir boas relações e de motivar seus trabalhadores”, destaca Chico, aguardando uma nova posição da direção da Oji.

SINDICATO COBRA INCORPORAÇÃO DE EXTRA-FUNÇÃO



Durante o encontro, a diretoria do Sindicato cobrou que a empresa integre no 13º salário e nas férias dos trabalhadores, proporcionalmente, a realização de extra-função ao longo do ano. É um direito do trabalhador que tem que ser respeitado.

COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – Outra reivindicação apresentada foi para que a direção da Oji Papéis cumpra o acordado em convenção coletiva, que é a complementação do auxílio-doença pago pelo INSS quando do afastamento do trabalhador até que atinja o valor do seu salário.

ÚLTIMA HORA – Diferente do que sempre ocorreu na empresa, a Oji Papéis deixou para a última hora, dia 17 de fevereiro, o pagamento do PPR, sem ao menos comunicar a Comissão dos Trabalhadores e o representante do Sindicato. Esperamos que a Oji Papéis reveja esta maneira de atuar e todo processo do PPR seja discutido com a Comissão dos Trabalhadores e comunicado o representante do Sindicato.

A DIRETORIA